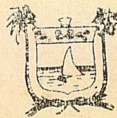


DOSSIER

№ 0195



RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado do Interior e Segurança
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL E CRIMINALÍSTICA

PROCESSO DE CANCELAMENTO DE NOTAS DE PRONTUÁRIOS


N. _____

ANO 1972

Requerente Percílio Alves de Oliveira (Dr.)

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de setembro de 1972,
nesta Secção de Prontuários, Arquivo e Estatística Criminais do Ins-
tituto de Medicina Legal e Criminalística, faço autuação dos documen-
tos que, adiante, se seguem, de números 4 a 7, do que
para constar, fiz êste termo.


Ch. de Secção de Prontuários



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MUNICÍPIO E COMARCA DE CEARÁ-MIRIM — ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PRIMEIRO CARTÓRIO JUDICIÁRIO

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CAVALCANTI
 ESCRIVÃ E TABELIÃ PÚBLICA
 INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB N. 025706964
Rua Dr. Manoel Varela, 539



MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Escrivã Judicial e Tabeliã Pública do Primeiro Cartório Judiciário de Nótas, desta Cidade do Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, abrangendo as escrivanias Civil, Comercial, Criminal e Orfanológico por distribuição, inclusive a Privatividade dos Offícios do Registro Geral de Imóveis (Penhor, hipoteca, etc), NA FORMA DA LEI, ETC.

C E R T I D ã O

CERTIFICO, em razão do meu ofício e em virtude de pedido verbal de pessoa interessada, para fins de direito que, revendo o arquivo deste Cartório Criminal desta Comarca, dele consta que o Dr. PERCILIO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, médico e funcionário público federal, residente e domiciliado na cidade de Natal, Capital deste Estado, que foi aberto um inquerito = policial contra o mesmo, tendo em sentença datada de = 16.09.1952, foi o mesmo absolvido por falta de provas, cuja sentença transitou em julgado, conforme rigorosa busca que procedi a respeito do pedido. Todo o referido é verdade. Dou fé.

Ceará-Mirim, em 14 de Setembro de 1972

Em testemunho da verdade =

(Assinatura manuscrita)

= O Escrivão Criminal- SUBSTITUTO =

Ricardo Augusto de Oliveira Cavalcanti
 Substituto

1º. CARTÓRIO JUDICIÁRIO
 Maria de Lourdes de Oliveira Cavalcanti
 Serventia e Tabeliã
 Ricardo Augusto de Oliveira Cavalcanti
 Substituto
 Rua Dr. Manoel Varela, 539
 Ceará Mirim - RN.

Firma no Tabelião
R. B. CAVALCANTI
 Rua João Pessoa, 91 - NATAL

Firma no Tab.
FAGUNDES
 PRAÇA SETE DE ABRIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MUNICÍPIO E COMARCA DE CEARÁ-MIRIM — ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PRIMEIRO CARTÓRIO JUDICIÁRIO

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CAVALCANTI
 ESCRIVÃ E TABELIÃ PÚBLICA
 INSCRITA NO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB N. 025706964
 Rua Dr. Manoel Varela, 539



MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Escrivã Judicial e Tabeliã Pública do Primeiro Cartório Judiciário de Nótas, desta Cidade do Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, abrangendo as escriturarias Civil, Comercial, Criminal e Orfanológico por distribuição, inclusive a Privatidade dos Offícios do Registro Geral de Imóveis (Penhor, hipoteca, etc), NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu ofício e em virtude de pedido verbal de pessoa interessada, para fins de direito que, revendo o arquivo deste Cartório Criminal desta Comarca, dele consta que o Dr. PERCILIO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, médico e funcionário público federal, residente e domiciliado na cidade de Natal, Capital deste Estado, que foi aberto um inquerito = policial contra o mesmo, tendo em sentença datada de = 16.09.1952, foi o mesmo absolvido por falta de provas, cuja sentença transitou em julgado, conforme rigorosa busca que procedi a respeito do pedido. Todo o referido é verdade. Dou fé.

Ceará-Mirim, em 14 de Setembro de 1972

Em testemunho da verdade =

(Assinatura manuscrita)

= O Escrivão Criminal- SUBSTITUTO =

Ricardo Augusto de Oliveira Cavalcanti
 Substituto

1º. CARTÓRIO JUDICIÁRIO
 Maria de Lourdes de Oliveira Cavalcanti
 Serventura Vitalícia
 Ricardo Augusto de Oliveira Cavalcanti
 Substituto
 Rua Dr. Manoel Varela, 539
 Ceará Mirim - RN.

Firma no Tabelião
R. B. CAVALCANTI
 Rua João Pessoa, 91 - NATAL

Firma no Tab.
FAGUNDES
 PRAÇA SETE DE ABRIL



RIO GRANDE DO NORTE
 Secretaria de Estado do Interior e Segurança
 INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL E CRIMINALÍSTICA

DATA

NATAL,

nos 13 dias do mês de setembro

Edvaldo Gonçalves de Meneses
 fiz este termo
 Data de 13 de setembro de 1972

INFORMAÇÃO

Infermo que PERCILIO ALVES OLIVEIRA é prentuariado nes ta Seccão de Prentuários, Arquivo e Estatística Criminais/ do Institute de Medicina Legal e Criminalística sob nºs/ 11.049 e 11.722. O primeiro, em decorrência do Radiograma nº 57, precedente de Aracaju(Sergipe), datado de 12/6/51 , cuja cópia anexamos ao presente processo, não constando a data da remesse do Inquérito Policial à Justiça Pública, / acusado de atividades comunistas; e segundo, per crime pr avisto ne art. 19 da Lei das Contravenções Penais, fato ocor ride em Ceará-Mirim, no dia 7 de março de 1952, tendo o In- quérito Policial sido remetido à Justiça Pública, no dia 22 de março de mesmo ano.

O requerente fez juntar apenas, uma Fôlha cerrida expa dida pelo Institute de Identificação de Estado de Sergipe, / datada de 20 de dezembro de 1943 e um Atestado expedido pe- la Delegacia de Polícia de Ceará-Mirim, datado de 1º de fe- vereiro de 1956.

Do Prentuário não consta outro fato do processo na Jus tiça.

Natal, 13 de setembro de 1972.


Edvaldo Gonçalves de Meneses
 Edvaldo Gonçalves de Meneses.

Edvaldo Gonçalves de Meneses
 C. 610-3- Seccão FG-1 da
 SECCÃO DE PRENTUARIOS, ARQUIVO
 E ESTATISTICA CRIMINAIS

D E S P A C H O

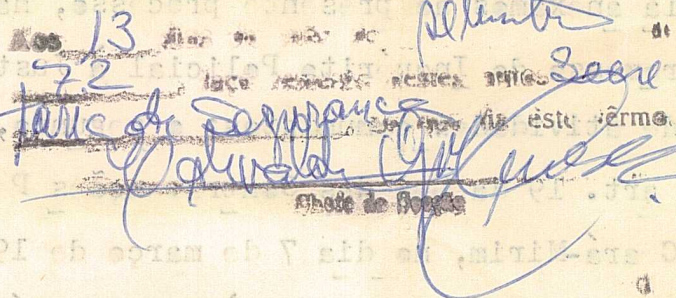
Suba e presente processo ao Exmº Sr. Cel. Secretário de Estado de Interior e Segurança, a fim de despachar, conforme julgar conveniente e de direito.

Natal, 13 de setembro de 1972.


Dr. Luiz Rodolpho Penna Lima

Diretor Geral.

REMESSA

13
72

Luiz Rodolpho Penna Lima

Handwritten signature

Estado do Rio Grande do Norte
Departamento da Segurança Pública

DELEGACIA DE POLÍCIA DE CEARÁ-MIRIM

A T E S T A D O -



ATESTO, por me ter sido verbalmente solicitado que, o cidadão PERCILIO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, de trinta e nove anos de idade, residente nesta cidade, médico, natural de Sergipe, sendo filho de Plinio Alves de Oliveira e de Juventina Monteiro de Oliveira, nada constando nos arquivos desta Delegacia, nota que venha desabonar a conduta civil e moral do mesmo, conforme buscas procedidas.

Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature



Handwritten text: ... de fevereiro de 1946

7
Exmo Capitão Chefe Polícia - Natal

RECIBO

SERVIÇO RADIO

POLICIA MILITAR
RIO GRANDE DO NORTE

CARIMBO

8.10/12/6/51
Rebello/Vrs

Radiograma de Aracajú (Sergipe) N. 57 Pls. 70 Data 11 Horas 17-00

nº 20/51 pt Atendendo vosso pedido informação dia dezoito mes passado vg tre
crevo o que consta secção competente respeito Dr. Percilio Alves de Oliveira
Bipts "informo é Dr. Percilio Alves Oliveira, comunista exaltado fundado no
os interior Estado mesmo depois ilegalidade partido pt. Foi candidato deputa
chapa mesmo partido eleições 1946 não logrando entanto ser eleito pt - Sineas
Fernandes Sobral inspetor Ordem Social pt Cordiais Saudações

Manoel Ribeiro - Secretario Segurança Publica

(3)
[Handwritten signature]

POLÍCIA DO ESTADO DE SERGIPE



N. 304.

REGISTRO CIVIL N. 12.673

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOLHA CORRIDA

(Não vale como atestado de bons antecedentes)

CERTIFICO, de acôrdo com art. 16 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 614, de 1.º de Dezembro de 1916, que dos arquivos dêste Instituto não consta que **PERCILIO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, com 26 anos de idade, filho de **Pilínio Alves de Oliveira**,
.....
cuja impressão do polegar direito abaixo se vê, esteja sendo processado pela justiça, ou tenha sofrido condenação.

Aracajú, 20 de Setembro de 1943.

[Handwritten signature]
Encarregado da Seção

O presente documento é válido por 90 dias

VISTO

[Handwritten signature]
Diretor

POLEGAR *[Handwritten signature]*



POLICIA DO ESTADO DE SERGIPE

VISTO

Em 20 de Setembro de 1933

[Handwritten Signature]

Diretor

FOLHA CORRIDA

VISTO

(Não vale como recibo se não estiver rubricado)

Em 20 de Setembro de 1933

[Faint mirrored text from reverse side]

Diretor

VISTO

[Faint mirrored text from reverse side]

Em 20 de Setembro de 1933

[Large handwritten signature]

Diretor

VISTO

Em 20 de Setembro de 1933

O presente documento é válido por 90 dias

Diretor

VISTO

Em 20 de Setembro de 1933

Diretor

Exm^o Sr. Col. Secretário de Estado de Interior e Segurança.

Dr. PERCILIO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Plínio Alves de Oliveira e de Jeventina Monteiro de Oliveira, vem mui respeitosamente, de acôrde com o Decreto nº 558, de 30 de agôsto de 1938, ai digne determinar o cancelamento de sua ficha, existente na Secção de Prentuáries, Arquivo e/statística Criminais do Instituto de Medicina Legal e Criminológica, desta Secretaria .

Nestes termes

P. deferimento

Percilio Alves de Oliveira

Natal, 13 de setembro de 1972.

CURRICULUM VITAE

PERCILIO ALVES DE OLIVEIRA

JULHO DE 1981

1 - IDENTIFICAÇÃO

I.I. - NOME - Percílio Alves de Oliveira

I.II. - QUALIFICAÇÃO - Brasileiro, natural de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, nascido aos 06 de abril de 1915, filho de Plínio Alves de Oliveira e Joventina Monteiro de Oliveira, casado com Esmeralda Lima Simões de Oliveira, médico, residente e domiciliado em Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, à rua Coronel Miguel Arcanjo Galvão, nº 2021, no Bairro de Lagoa Nova, telefone 231.2507.

I.III. - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:

- a) - Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Norte, nº 115.
- b) - Carteira de Identidade, fornecida pela Secretaria de Estado de Interior e Segurança do Rio Grande do Norte, nº 28.585.
- c) - Cartão de Identificação de Contribuintes do Ministério da Fazenda, nº 003.460.204-68.
- d) - Título de Eleitor, nº 34.719, da 2a. Zona do Rio Grande do Norte, 54a. secção.

2 - ESCOLARIDADE

Primeiro Grau - Colégio Tobias Barreto - Aracaju, SE.

Segundo Grau - Atheneu Pedro II - Bacharel em Ciências e Letras - Aracaju, SE.

Superior - Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia - Salvador, BA.

Pós-graduação - Especialização em Medicina do Trabalho - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

3 - PRODUÇÃO INTELECTUAL

3.1. - PESQUISA:

- "Avaliação da Eficácia Terapêutica do Aminonitrotiazol (Ambilhar)". - Apresentado na 1a. Reunião de Medicina Preventiva do Rio Grande do Norte - 1966.
- "Emprego da Quinono-fenantrolina em Pacientes com Amebíase". - Publicado na Revista "O Hospital", em novembro de 1965 (volume 68, páginas 1.201/07).
- "Informe Sobre Métodos de Emprego do Hycanthone". - Seminário sobre Esquistossomose do Recife - 1971.

3.2. - DISSERTAÇÕES:

- "Contribuição ao Estudo da Esquistossomose Mansoni no Rio Grande do Norte". - 3º Congresso Regional de Medicina Preventiva - Natal, 1958.
- "Esquistossomose Mansônica no Rio Grande do Norte" - XVI Congresso Brasileiro de Higiene - Curitiba, PR, 1966.
- "Epidemiologia e Profilaxia da Esquistossomose Mansônica no Rio Grande do Norte". - 1a. Reunião de Medicina Preventiva e 3a. Jornada Médica do Rio Grande do Norte. - Natal, 1966.

- "Controle das Parasitoses no Meio Rural". - 1º Congresso Acadêmico de Doenças Tropicais e Infecciosas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte - 1968.
- "Controle da Esquistossomose em 03 áreas do Rio Grande do Norte". - Congresso Brasileiro de Higiene (em colaboração com os doutores Gildo Horta Aguirre e Osvaldo Garcia Sandia) - São Paulo, 1970.
- "Análise Geral do Problema Sanitário do Rio Grande do Norte". - Trabalho solicitado pelo IV Exército, entregue ao Quartel General da ID/7.
- "Controle da Esquistossomose em Áreas selecionadas do Rio Grande do Norte". - Amostragem de 03 anos com 1.584 medicações realizadas em 1.395 pacientes. Departamento Nacional de Endemias Rurais (DNERu).
- "Experimental Control of Schistosomiasis in areas of low and high Endemicity. Comparison of Control Schedules". - Congresso Internacional de Medicina Preventiva - Grécia - Apresentado pelo Doutor Gildo Horta Aguirre, co-autor do Trabalho.

3.3. - PUBLICAÇÕES:

- "Levantamentos Seccionais Sobre Esquistossomose no Nordeste do Brasil". - Revista da Sociedade de Medicina Tropical (volume IV, nº 03, página 195 - maio/junho, 1970).
- "Controle Experimental da Esquistossomose Mansônica pela Terapêutica". - Revista Brasileira de Malariologia e Doenças Tropicais (janeiro/dezembro, 1972).
- "Notas sobre o Emprego da Quinono-fenantrolina em Pacientes com Amebíase". - "O Hospital", volume 68, nº

05, páginas 1.201/07, novembro de 1965.

- "História da Esquistossomose no Rio Grande do Norte" Apresentado no Ministério da Saúde.
- "Problemas Médico-Sociais de Após Guerra". Livro Editado com coletânea de trabalhos de diversos autores, sob o tema que o intitula.

3.4. - PALESTRAS, AULAS E CONFERÊNCIAS

- Universidade Federal do Rio Grande do Norte -
 - . Epidemiologia e Profilaxia da Esquistossomose Mansônica (03 aulas).
 - . Salmoneloses.
 - . Peste.
 - . Esquistossomose.
- Rotary Club Natal e Ceará-Mirim
 - . Câncer e Medicina Preventiva.
 - . Medicina e Saúde.
 - . Profilaxia e Controle das Endemias.
 - . Saúde no Mundo de Amanhã.
 - . Controle das Verminoses no Meio Rural.
 - . Dia Mundial da Saúde (comemorativo).

4 - TÍTULOS

- Diploma de Médico, conferido pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia - 1940.

- Certificado de Conclusão, com aproveitamento, do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho - Orador da Turma Concluinte - Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- Certificado da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG) - 1971.
- Membro da Sociedade Brasileira de Higiene.
- Membro da Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio Grande do Norte.
- Sócio do Rotary Club Natal (Ex-presidente do Rotary Club de Ceará-Mirim).
- Certificado de Participação e Serviços relevantes à Integração Nacional - Projeto Rondon (Operação VIII - 1970).
- Sócio Benemérito do Conselho Comunitário do Bairro Cidade da Esperança - Natal, 1975.
- Presidente do Centro de Estudos de Esquistossomose do Rio Grande do Norte (CESQUIS).
- Membro da Comissão Constitutiva e dos Fundadores do CRUTAC - Centro Rural Universitário de Treinamento e Ação Comunitária.
- Membro Efetivo do Conselho Estadual de Saúde - 1966/1972.
- Membro Efetivo da Junta Médica Federal.

5 - CARGOS E FUNÇÕES

- Médico chefe do 6º Distrito Sanitário do Departamento de Saúde Pública do Estado de Sergipe - 1941/1946.
- Chefe do Posto de Combate às Helmintoses da Divisão de Organização Sanitária. - Ceará-Mirim, 1949/1956.
- Chefe do Setor Ceará-Mirim, do Departamento Nacional de Endemias Rurais - 1956/1965.
- Chefe da Circunscrição Rio Grande do Norte, do Departamento Nacional de Endemias Rurais - 1966/1971
- Chefe do Setor Rio Grande do Norte, da Superintendência das Campanhas de Saúde (SUCAM) - 1971.
- Executor do Projeto Piloto de Esquistossomose do Instituto de Endemias Rurais - 1969/1973.
- Executor do Convênio DNOCS/SUCAM, para a profilaxia da Esquistossomose e Doença de Chagas em áreas irrigadas - 1972.